



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019-CML

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL) E DO PTERÍGIO (CARNE CRESCIDA) COM ENXERTO AUTÓLOGO CONJUNTIVAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

DESPACHO:

Sem embargo do circunstanciado Relatório exarado pela distinta Secretária Municipal de Administração e do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação, porém, antes, lastreado em permissivo legal, nos motivos de conveniência e oportunidade, e tendo em vista, ainda, a instrução legal abrangendo as justificativas em torno dos motivos da inexigibilidade configurada no **art. 25, inciso II, §1º da Lei nº 8666/93** resolvo:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS PARA RECONHECER INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em razão da notória especialização da empresa no campo de sua especialidade relacionadas às Cirurgias Oftalmológicas, sendo suas atividades essenciais e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, com fundamento no **art. 25, inciso II, §1º da Lei nº 8666/93**, a contratação de empresa cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL) E DO PTERÍGIO (CARNE CRESCIDA) COM ENXERTO AUTÓLOGO CONJUNTIVAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTE o objeto da inexigibilidade de licitação à Empresa **COHEN E COHEN ATIVIDADES MEDICAS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ Nº 19.720.289/0003-03**, sediada na Avenida Ephigenio Salles, Nº 2574, SALA 06, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP Nº 69.060-020, representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Marcos Jacob Cohen, inscrito no RG nº 15653196 - SSP/AM e no CPF nº 668.348.212-87, a fim de prestar os serviços especializados em Cirurgias Oftalmológicas para atender as necessidades do CONTRATANTE, mediante a realização de procedimentos cirúrgicos de catarata (faciemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), cirurgia de pterígio (carne crescida) e recobrimento conjuntival.

III – DETERMINAR que sejam emitidas notas de empenho, no exato valor do crédito, na monta de **R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)** para a Jornada de Cirurgias de Catarata, **R\$ 114.546,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais)** para a Jornada de Cirurgias de Pterígio (Carne Crescida) e **R\$ 10.305,00 (dez mil, trezentos e cinco reais)** para realização de exames oftalmológicos pré-operatórios, totalizando o valor de **R\$ 356.331,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais)**, em favor do adjudicatário direto autorizando-se a lavratura e assinatura do termo contratual competente.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parintins (AM), 29 de março de 2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins